



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 184/2015

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Mangaratiba a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que o Poder Executivo Municipal feche o acesso à captação de água de Muriqui a fim de evitar que pessoas tomem banho no local."

J U S T I F I C A T I V A

A captação de água do 4º Distrito, situada acima da cachoeira de Muriqui, precisa ser devidamente protegida pois se trata de uma questão de saúde da população. Ocorre que, no verão, pessoas tomam banho no local apesar de todos os avisos de proibição.

Como se sabe, é preciso prevenir em nossa região o aumento dos casos de hepatite e de outras doenças causadas pela contaminação das águas. E, neste sentido, o cercamento da captação de água colocando uma porta de acesso trancada por cadeados, em que as cópias das chaves seriam fornecidas somente à CEDAE, funcionários da





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA

Câmara Municipal de Mangaratiba

Prefeitura e representantes das associações de moradores, seria a medida mais acertada.

Por outro lado, há que se levar em conta o direito de uso de uma antiga servidão por sitiantes do local e praticantes do ecoturismo. Trata-se de uma trilha que liga a Cachoeira 1 até à localidade de Rubião, na Serra do Piloto. E, coincidentemente, essa via passa próximo da captação de água.

Assim, para que a Prefeitura possa cercar a área de captação de água sem prejudicar o direito de ir e vir das pessoas, torna-se aconselhável que seja modificado o trajeto dessa via, colocando obstáculos que forem necessários para se evitar o indesejável acesso de banhistas ao rio.

Sala das Sessões, em 09 de Junho de 2015.

SOMENTE CONSULTA

José Maria de Pinho
(Zé Maria)
Vereador

José Maria de Pinho

(Vereador - Autor)